

PROCESSO Nº 50500.050531/2012-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2013, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE
COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA CLARO S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, e, de outro lado, a **CLARO S/A**, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Senhora **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, gerente executiva de contas, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652, expedida pela SSP-DF e CPF nº 780.528.581-00, e pelo Senhor **BRUNO FERNANDES DOS SANTOS**, Gerente de Contas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2166065, expedida pela SSP/DF e CPF nº 722.794.911/53, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

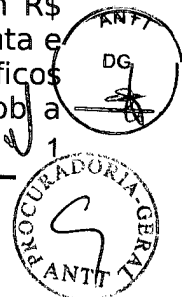
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2017, ou até o desligamento total dos pontos de links implantados/instalados, que deverá ocorrer a partir do sétimo mês de vigência do presente instrumento.

1.1.1 Os desligamentos deverão ocorrer mediante solicitação formal da CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.970.955,13 (cinco milhões novecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a



classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES
109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitido a Nota de Empenho
2017NE800225.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas
Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender
despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da
União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições
previstas no Contrato nº 004/2013, que não conflitarem com as disposições
constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três)
vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

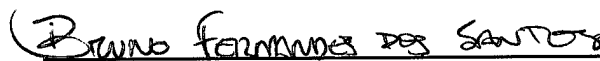
Brasília-DF, 31 de março de 2017.

PELA CONTRATANTE: _____


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


PELA CONTRATADA: _____

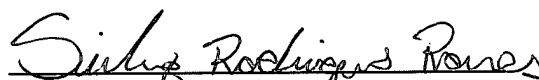

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
Gerente Executiva de Contas


BRUNO FERNANDES DOS SANTOS

BRUNO FERNANDES DOS SANTOS
Gerente Executivo de Contas

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidyane M. Varu
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: Sidney Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº 723.056.901-00
CI: RG nº 2213303 SSP/DF



2

